

País quer honrar só 15% dos atrasados

HELOISA VILLELA
Especial para O GLOBO

NOVA YORK — O Governo brasileiro propôs ao Comitê Assessor dos Bancos Credores pagar 15% dos juros em atraso da dívida externa ainda este ano, e transformar os 85% restantes em bônus, com vencimento em 15 anos. Este pagamento estaria condicionado ao fechamento de um acordo global para o reescalamento da dívida dentro dos princípios estabelecidos pelo Brasil no início das discussões. A informação foi fornecida, ontem, ao GLOBO, por uma fonte ligada aos banqueiros, e confirmada pelo Embaixador para Assuntos da Dívida Externa, Jório Dauster, ao entrar no prédio da Lexington Avenue, onde fica o escritório dos advogados dos bancos, para mais uma reunião com os credores.

Os 15% dos atrasados até dezembro significariam algo entre US\$ 900 milhões e US\$ 1,2 bilhão. Dauster confirmou que estes títulos venceriam em 15 anos, carência de cinco anos e juros fixos. Segundo uma fonte ligada aos bancos, o juro fixo ficaria entre 6% e 7%, dado negado pelo Embaixador. A fonte considerou esta

rodada apenas um início de negociação, já que a reação dos banqueiros não foi muito positiva. Sutilmente, Dauster admitiu que os dois lados estão revendo suas posições:

— Obviamente, se você entra no primeiro dia com uma posição fechada, não vai ter para onde ir. Quem imaginar que a proposta dos bancos é a última também seria muito ingênuo.

A proposta apresenta pelo Brasil não inclui o pagamento de parte dos juros com vencimento até o final do primeiro trimestre de 1991, como pediram os bancos, há duas semanas. No lugar do pagamento de um terço dos atrasados, sugerido pelos credores, o Governo brasileiro propõe pagar 15% do total de cerca de US\$ 8 bilhões em atrasados.

Para efetuar o pagamento desta porção ainda este ano, o Brasil quer indicações concretas sobre a possibilidade de acordo para as dívidas de médio e longo prazo. Segundo uma fonte do mercado, a proposta brasileira apresentada aos bancos nesta segunda-feira, volta a falar na transformação da dívida externa do setor público em bônus, com vencimento em 40 anos e resgate condicionado à capacidade de pagamento do País.